

ATA DE REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 37ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE	Data: 11/12/2020 Videoconferência

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Assinatura
MEMBROS			
Carlos Alexandre P. Pires	MME (titular)	carlos.pires@mme.gov.br	PRESENTE
Samira S. F. de Sousa Carmo	MME (suplente)	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Dante Hollanda	MCTI (titular)	dante.hollanda@mctic.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI (suplente)	jairo.coura@mctic.gov.br	PRESENTE
Rogério Fabrício Glass	ME (titular)	rogerio.glass@mdic.gov.br	AUSENTE
Luiz Carlos de Almeida Júnior	ME (suplente)	luiz.junior@mdic.gov.br	AUSENTE
Sheyla Damasceno	ANEEL (titular)	sdamasceno@aneel.gov.br	PRESENTE
Carlos Eduardo Firmeza	ANEEL (suplente)	firmeza@aneel.gov.br	AUSENTE
Edneia Caliman	ANP (titular)	ecaliman@anp.gov.br	AUSENTE
Thiago M. Karashima	ANP (suplente)	tkarashima@anp.gov.br	AUSENTE
Ceres Cavalcanti	Representante Sociedade	cereszbc@gmail.com	PRESENTE
Roberto Lamberts	Representante Academia	roberto.lamberts@ufsc.br	PRESENTE
CONVIDADOS			
Ana Cristina Braga Maia	EPE	ana.maia@epe.gov.br	PRESENTE
Carmem Polycarpo Medeiros	Cepel		PRESENTE
Daniel Bouts	Eletrobras	daniel.bouts@eletrobras.com	PRESENTE
Danielle Assafin Vieira	Inmetro	davieira@inmetro.gov.br	PRESENTE
Estefânia Neiva de Mello	Eletrobras	estefania.mello@eletrobras.com	PRESENTE
João Carlos da Silva Lemos	Cepel		PRESENTE
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	marcel@eletrobras.com	PRESENTE
Marcello Soares Rocha	Eletrobras	marcello@eletrobras.com	PRESENTE
Victor Zidan da Fonseca	Eletrobras	victor.fonnseca@eletrobras.com	PRESENTE
Vitor Martins Barbosa	Cepel	vmb@cepel.br	PRESENTE

AGENDA PROPOSTA PARA A 37ª REUNIÃO DO CGIEE

DATA: 11 de dezembro de 2020 - 14h – 17h

- 1. ABERTURA**
- 2. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: propostas de regimento interno (CGIEE e GT-Edificações)**
- 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2020**
- 4. PLANEJAMENTO PARA 2021**
- 5. INFORMES GERAIS**
- 6. ENCERRAMENTO**

A reunião foi realizada por meio da ferramenta de reuniões virtuais MSTEAMS, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.

1. ABERTURA

Sr. Carlos Alexandre Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, e Presidente do CGIEE, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião. Pediu que todos se apresentassem, tendo em vista estarem presentes novos participantes. Foi feita uma rodada de apresentações, e o Sr. Carlos Alexandre passou então a palavra à Sra. Samira de Sousa Carmo, Coordenadora-Geral de Eficiência Energética, para que conduzisse a reunião.

A Sra. Samira então apresentou a agenda da reunião. Informou sobre a indicação de novos representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), os quais, infelizmente não estavam presentes. Foram indicados a Sra. Edneia Caliman, Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, como membro titular, e o Sr. Thiago Machado Karashima, Especialista em Regulação, como membro suplente.

2. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

A Sra. Samira informou que foram encaminhadas aos membros juntamente com o convite para a 37ª Reunião as minutas de regimento interno a serem adotadas pelo CGIEE e pelo GT-Edificações. Esclareceu a minuta de regimento interno do CGIEE foi baseada no texto anteriormente discutido pelo CGIEE, mas sendo adaptada ao novo contexto, após a recriação do Comitê por meio do Decreto nº 9.864, de 2019, o qual recriou o CGIEE. Com relação à minuta de regimento interno para o GT-Edificações, explicou que é derivada de orientação do referido Decreto, quando orienta, em seu art. 14, §4º, que ato do presidente do CGIEE disporá sobre o funcionamento do GT. Desta forma, o GT-Edificações elaborou a proposta e a encaminhou ao CGIEE para deliberação. A Sra. Samira informou que a deliberação sobre as minutas ocorrerá na próxima reunião do CGIEE, e o Sr. Carlos Alexandre solicitou que fosse definido um prazo para recebimento das contribuições. Os membros definiram que o prazo para envio de contribuições ao CGIEE sobre as minutas dos regimentos internos seria até dia 29 de janeiro de 2021.

3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2020

A Sra. Samira então expôs que a ideia seria que esta fosse uma reunião de balanço sobre os avanços alcançados em 2020 e definição de quais seriam os principais pontos para desenvolvimento em 2021.

Foram relatados os seguintes avanços:

➤ Motores Elétricos:

- Alteração da data para entrada em vigor dos novos índices mínimos para as máquinas motrizes de uso final, cujos motores componentes são objeto da Portaria Interministerial nº 01/2017: a Sra. Samira lembrou que este tema foi tratado na 36ª Reunião do CGIEE, realizada em 12 de maio de 2020, e que foi aplicada a excepcionalidade já prevista na própria Portaria Interministerial, nos parágrafos únicos dos arts. 6º e 7º do Anexo. Dessa forma, os prazos foram postergados por 6

meses – para 01/03/2021 (para fabricação e importação) e para 30/08/2021 (para comercialização), e a formalização desta prorrogação foi feita por meio da Portaria Inmetro nº 200, de 03 de junho de 2020.

- Portaria Inmetro nº 200, de 03 de junho de 2020: aperfeiçoamento parcial dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Motores Elétricos de Indução Trifásicos Rotor Gaiola de Esquilo: a Sra. Danielle Assafin, representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), recordou que havia a intenção de se fazer um aperfeiçoamento mais integral do programa, tendo sido realizadas várias reuniões com os atores da indústria, mas, devido a mudanças internas do Inmetro, o aperfeiçoamento alcançado foi mais enxuto, compreendendo as questões mais relevantes para garantir o alinhamento do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) com a Portaria Interministerial nº 01/2017.

➤ Condicionadores de Ar

- Aperfeiçoamento do PBE de Condicionadores de Ar: foi aprovada a Portaria Inmetro nº 234, de 29 de junho de 2020, a qual estabeleceu o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS), a reclassificação das categorias de eficiência energética e determinou outras providências para a disponibilização destes produtos no mercado nacional. O Prof. Roberto Lamberts, representante da academia, ressaltou que a revisão do PBE foi uma conquista coletiva de extrema relevância para a eficiência energética no Brasil e parabenizou a Sra. Danielle Assafin, do Inmetro, pela gestão e celeridade que deu ao processo. A Sra. Danielle agradeceu e estendeu os cumprimentos a todos os agentes envolvidos;
- Revisão dos critérios de concessão do Selo Procel para condicionadores de ar: novos critérios foram lançados em outubro de 2020 e passaram a vigorar a partir de 03 de novembro de 2020. Incluem a criação da categoria Selo Procel Ouro;
- Cooperação com Japão (METI/JATL): primeira capacitação realizada, após ajustes para configurar o treinamento para ser realizado a distância. Participação de vários agentes, incluindo laboratórios de fabricantes;
- Revisão do Processo Produtivo Básico (PPB) para condicionadores de ar: o MME articulou com o Ministério da Economia para a inclusão de critérios de eficiência energética na revisão do PPB de condicionadores de ar. As propostas feitas pelo MME foram aceitas e a consulta pública da nova portaria está em andamento. A Sra. Danielle informou que foi contatada pelos fabricantes de condicionadores de ar sobre a proposta do PPB em consulta pública, os quais manifestaram uma percepção negativa quanto à proposta, especificamente quanto as etapas que envolvem a fabricação nacional dos compressores. Informou que os fabricantes farão movimento junto ao Ministério da Economia para cancelamento da consulta pública, uma vez que entendem que a proposta mantém os fabricantes dependentes do único fabricante nacional de compressores para condicionadores de ar e pode, dentre outros aspectos, prejudicar a oferta de produtos de maior eficiência energética. Relatou que os fabricantes entenderam que a contribuição da indústria fabricante de condicionadores de ar para a elaboração da proposta do novo PPB não foi considerada pelo Ministério da Economia. O Sr. Carlos Alexandre questionou a Sra. Danielle quanto a qual poderia ser a atuação do CGIEE para auxiliar o processo de decisão do Ministério da Economia quanto à questão do possível cancelamento da consulta pública. Manifestou que entende que o momento da consulta pública é para

que os diferentes pontos de vista possam ser debatidos. A Sra. Danielle respondeu que os fabricantes repassaram a percepção de que as contribuições da indústria continuariam sendo desconsideradas no processo da consulta pública e que, por isso, fariam o movimento de buscar seu cancelamento. O Sr. Carlos Alexandre manifestou que o CGIEE não pode interferir na política industrial, mas a Sra. Danielle e o Prof. Lamberts argumentaram que, apesar disso, o Comitê deve trabalhar para que a política industrial não atrapalhe o desenvolvimento da política de eficiência energética. O Sr. Carlos Alexandre concordou, e indicou que o Comitê deve acompanhar o assunto. A Sra. Samira mencionou que, caso seja do interesse dos fabricantes, e haja argumentos indicando que a proposta do PPB atual atrapalharia o alcance dos índices mínimos almejados pela política de eficiência energética, eles poderiam contatar o CGIEE, para solicitar atuação do Comitê junto ao Ministério da Economia. A Sra. Ceres Cavalcanti, representante da sociedade brasileira, recomendou que este debate fosse levado ao conhecimento dos representantes do Ministério da Economia no CGIEE, para que eles também pudessem atuar como interlocutores do Comitê junto à área responsável pela política do PPB.

➤ **Refrigeradores e Congeladores**

- Andamento dos trabalhos para aperfeiçoamento do PBE de Refrigeradores: a Sra. Danielle informou que já foram realizadas duas reuniões amplas com as partes interessadas (15/10/2020 e 30/11/2020). Foi apresentada uma análise dos atuais níveis vigentes frente aos padrões que têm sido adotados internacionalmente, e foram discutidas propostas de evolução dos índices mínimos e de classificação de eficiência energética. Contou-se com o apoio da *Collaborative Labeling and Appliance Standards Program (Clasp)*, organização internacional que apoia o desenvolvimento de políticas de eficiência energética para equipamentos em diversos países, e também da Embraco, uma das principais empresas fabricantes de compressores para refrigeradores do mundo, a qual trouxe informações muito relevantes ao processo, deixando clara a defasagem dos produtos do mercado nacional frente aos produtos comercializados em outros países. A Sra. Danielle informou que a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros) tem-se mostrado incomodada com a evolução do tema, e que articulou encontros com Secretários dos Ministério da Economia e de Minas e Energia, para manifestar desconforto com o fato de não estarem sendo ouvidos, o que foi rechaçado pelo Presidente do Inmetro, uma vez que estavam sendo convidados a participar e a se manifestar em todas as etapas do processo ocorridas até o momento. Por fim, informou que foi pré-agendada para o dia 29 de janeiro de 2021 a próxima reunião da Câmara Técnica, para dar continuidade ao processo, e manifestou interesse em ter um alinhamento anterior a esta reunião com o CGIEE, a fim de já apresentar uma proposta delineada na reunião prevista. A Sra. Samira confirmou essa possibilidade, e ficou definido que a data deverá ser definida em janeiro de 2021. O Prof. Lamberts manifestou que essa é uma atividade de alta relevância e urgência.

➤ **Andamento de trabalhos no âmbito do Procel de interesse do CGIEE**

O Sr. Marcel Siqueira, gerente do Procel, fez um relato sobre os projetos que estão em andamento no âmbito do Procel, e que têm relação com as atividades do CGIEE. Foi relatado o status dos seguintes projetos:

- Acompanhamento de produção (Selo Procel, PBE e Lei de EE): este projeto teve um primeiro ciclo realizado no âmbito do 1º PAR, encerrado em 2019, que resultou em retirada de equipamentos do Selo Procel. No 2º ciclo, que está em andamento, foram incluídas avaliações para verificar a conformidade com o PBE e a Lei de EE. O Sr. Marcel apresentou os grupos de equipamentos que serão ensaiados quanto à segurança e ao desempenho: 1) ventiladores de mesa e de teto, circuladores de ar, fornos de micro-ondas; 2) condicionadores de ar; 3) máquinas de lavar roupa; 4) televisores; e 5) refrigeradores. O trabalho teve início em 14 de maio de 2020 e têm 18 meses de duração, sendo que o andamento está adiantado em relação ao cronograma, tendo os primeiros três produtos já sido entregues e os ensaios já sido iniciados;
- Plano Decenal de Eficiência Energética – PDEf: o Sr. Marcel explicou que já foram realizados quatro workshops (propostas gerais; edificações; setor público; indústria e Balanço de Energia Útil). A expectativa é de que em janeiro de 2021, a IX Estudos e Projetos apresente ao Procel e ao Ministério de Minas e Energia a proposta final do PDEf, para avaliação, em conjunto com a EPE, e abertura de consulta pública. Destacou que, durante todo o processo, foram feitas muitas recomendações de ações relacionadas ao trabalho do CGIEE. Sugeriu que poderia ser feita uma apresentação específica sobre essas recomendações ao Comitê;
- Capacitação laboratorial do Cepel: o Sr. Marcel informou que já dois projetos em andamento com o Cepel, um para capacitação do laboratório de motores elétricos, que está caminhando de acordo com o previsto, e outro para capacitação do laboratório refrigeração, que está enfrentando atrasos e talvez terá que ser revisto, devido ao impacto na implementação das novas regulamentações de condicionadores de ar e refrigeradores;
- Análise dos resultados da PPH 2019 / PPH Web / PPH Comercial: o projeto de análise dos resultados da PPH 2019 é do 3º PAR e o termo de referência e a minuta de edital já estão prontos para contratação da empresa consultora. O projeto da PPH Web é um projeto do 2º PAR, e deve ficar pronto ainda em dezembro de 2020, para ser apresentado em janeiro de 2021. Trata-se de uma plataforma para visualização mais amigável dos resultados da PPH 2019, baseada na ferramenta Power BI, da Microsoft. Por fim, o projeto da PPH Comercial, também do 3º PAR, já está com termo de referência elaborado. Foi aproveitada a experiência do projeto de benchmarking de tipologias de edificações para se definir as categorias de edificações a serem pesquisadas;
- Pesquisa de Mercado de Equipamentos – Refrigeração Comercial: o Sr. Marcel informou que este projeto é do ciclo do 2º PAR, e que já foi contratada a empresa Euromonitor para realizar a pesquisa de dados de mercado sobre refrigeração comercial, de forma semelhante ao trabalho que foi feito junto ao Labelo/PUC-RS para refrigeração residencial;
- Metodologia para avaliação de impactos regulatórios da Lei 10.295/2001 (Lei de Eficiência Energética): projeto do 3º PAR com a Universidade Federal do ABC, em pleno andamento;
- Smart Selo Procel: projeto de modernização para concessão do Selo Procel, por meio de tecnologia *blockchain*, e ainda ofertar outros serviços possibilitados pela ferramenta. Esse projeto poderá ser apresentado de forma mais detalhada ao CGIEE, uma vez que os equipamentos que devem ser avaliados quanto aos índices mínimos

de eficiência podem ser incluídos para avaliação por meio da utilização desta ferramenta;

- Reposicionamento do Selo Procel: o projeto envolve uma modernização do Selo Procel, por meio da avaliação do regulamento geral. Também é projeto do 2º PAR, e está em pleno andamento.

A Sra. Ceres questionou se havia projeto previsto no 3º PAR para fazer uma avaliação dos impactos da Lei de Eficiência Energética, semelhante ao que foi feito em 2011-2013, dado que a Lei está chegando aos 20 anos de implementação. O Sr. Marcel informou que não havia nenhum projeto específico quanto a isso, mas que havia um projeto que faria a avaliação das políticas vigentes e o que proporia recomendações de melhoria, o qual poderia incorporar análises desse tipo e apoiar o desenvolvimento de relatório pelo MME. A Sra. Ceres esclareceu que talvez seja interessante um estudo mais específico, uma vez que entende ser importante o desenvolvimento de metodologias para a quantificação dos impactos energéticos da implementação da lei. Recomendou ainda o desenvolvimento de um trabalho para elaboração de uma metodologia de priorização dos equipamentos a serem regulamentados, a fim de embasar as decisões do CGIEE. A Sra. Samira lembrou que essas sugestões já vinham sendo discutidas e que poderiam ser incorporadas ao planejamento do CGIEE para 2021.

➤ **Classificação de Risco de Atividade Econômica**

A Sra. Samira relatou que o MME, como presidente do CGIEE, foi instado pelo Inmetro quanto à implementação do Decreto nº 10.178, de 2019, que regulamenta a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), dispondo sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica. O questionamento se referia ao fato de que as regulamentações específicas do CGIEE (Portarias Interministeriais) definem que os fabricantes e importadores devem obter junto ao Inmetro o registro do produto, bem como, no caso de produtos importados, obter a anuência do Inmetro durante o processo de importação. A Sra. Samira relatou que foi feito então questionamento à Consultoria Jurídica do MME, a qual por meio do Parecer n. 307/2020/CONJUR-MME/CGU/AGU informou que as decisões do CGIEE são de natureza procedimental e hipotética, e que não se enquadram na definição contida no art. 1º, § 6º, da Lei nº 13.874/2019, ou seja, não seriam atos de liberação de atividade econômica. O parecer esclareceu que o Inmetro, como responsável administrativo pelo ato público de liberação, deveria classificar o risco da atividade econômica.

Nesse sentido, a Sra. Samira relatou que o MME apoiou o Inmetro no processo de avaliação do risco dos equipamentos integrantes do PBE, de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Instituto, especificamente no que se refere aos equipamentos regulamentados por meio da Lei de Eficiência Energética e quanto aos aspectos de riscos econômicos (aspectos relacionados ao desempenho, e não à segurança elétrica). Como resultado desse processo, a Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, estabeleceu a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória. Os equipamentos regulamentados pelo CGIEE ficaram assim classificados:

- Nível de risco II (o ato público de liberação fica sujeito a procedimentos administrativos simplificados):

- Motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo;
 - Transformadores de distribuição em líquido isolante.
- Nível de risco III (fica preservado o ato público de liberação, respeitando os prazos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 35, de 2020):
 - Aquecedores de água a gás;
 - Condicionadores de ar;
 - Fogões e fornos a gás de uso doméstico;
 - Lâmpadas fluorescentes compactas;
 - Reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio e lâmpadas à vapor metálico;
 - Refrigeradores e Assemelhados;
 - Ventiladores de teto.

A Sra. Samira destacou que essa nova regulação deve ser acompanhada pelo Comitê, tendo em vista os impactos que podem trazer para o mercado dos equipamentos regulamentados, quanto a modificação dos critérios para entrada de motores elétricos e transformadores no país, e quanto aos aspectos de fiscalização desses equipamentos. O Sr. Vitor Martins, representante do Cepel e responsável pelo programa de transformadores, corroborou dessa preocupação.

➤ **Trabalhos do GT-Edificações**

A Sra. Samira passou a palavra para a Sra. Estefânia Mello, coordenadora do GT-Edificações, que fez um relato das atividades do GT neste ano de 2020. Os slides estão em anexo.

Foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 5 reuniões extraordinárias, 1 evento e 2 reuniões externas. Os detalhes estão em anexo. A Sra. Estefânia destacou a reunião realizada com a empresa iX Estudos e Projetos, que possibilitou a contribuição do GT ao capítulo de Edificações do trabalho do Plano Decenal de Eficiência Energética – PDef. Destacou também a reunião realizada com a empresa Mitsidi Projetos, na qual foram discutidos os primeiros resultados do estudo para definição do modelo compulsório de avaliação da conformidade de edificações quanto à eficiência energética no Brasil, incluindo a análise de seu impacto regulatório (AIR), o que atualmente é realizado em caráter voluntário no âmbito do PBE Edifica. Recordou que este estudo foi submetido pelo GT Edificações no 2º PAR Procel. A reunião apoiou a proposta que foi posteriormente apresentada à sociedade, em evento específico.

A Sra. Estefânia ressaltou a reunião com a nova governança do Inmetro, para o alinhamento institucional para possibilitar a tramitação e a publicação do novo método do PBE Edifica. Recordou que a consulta pública da Instrução Normativa do Inmetro para Edificações Comerciais (INI-C) já foi concluída e o texto definitivo já está com o Inmetro para publicação definitiva. Da mesma forma, os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) das edificações comerciais já têm texto pronto para ser submetido a consulta pública. Com relação ao texto da INI-R, relativa a edificações residenciais, o texto foi trabalhado para ser alinhado à nova revisão da norma ABNT NBR 15575, que já passou por consulta pública, e o texto será finalizado para ser submetido ao Inmetro para consulta pública.

Foi destacado também a realização do 1º Workshop do Projeto de AIR do PBE Edifica, em outubro, quando foram apresentados os primeiros resultados a toda a sociedade (1º dia), e realizada uma primeira reunião com a comissão de partes interessadas, formada por instâncias do governo, academia, sociedade civil e da indústria da construção civil (2º dia).

A Sra. Estefânia destacou que já foi discutida a primeira versão do plano de ação do GT, a qual será finalizada na próxima reunião do GT, agendada para fevereiro de 2021, e que também está agendada para fevereiro de 2021 uma reunião extraordinária para apresentação dos projetos em desenvolvimento pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Relatou que houve reunião entre o Secretário Nacional de Habitação (SNH/MDR) e o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE/MME) para alinhamento da política energética e da política de habitação. Em decorrência desta reunião, os membros do GT foram convidados a participar da 77ª reunião do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), o qual coordena o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e o Programa Casa Verde Amarela. Nesta reunião foi aprovada a criação de um GT de Sustentabilidade do CTECH, para o qual o GT-Edificações foi convidado a participar como ouvinte, dado que não somos membros. A Sra. Estefânia considerou este um importante primeiro passo na busca do alinhamento das políticas, para ganho e escala e afirmação da política de eficiência energética em edificações.

A Sra. Samira agradeceu o relato e solicitou que a Sra. Estefânia fizesse menção aos projetos do 3º PAR relacionados à temática das edificações. A Sra. Estefânia mencionou o Programa Esplanada Eficiente, que tem orçamento de R\$ 100 milhões, e consiste em uma grande chamada pública com duas vertentes: i) retrofit de prédios públicos de todas as esferas governamentais; ii) Esplanada Solar, dedicada à Esplanada dos Ministérios, para instalação de miniusinas fotovoltaicas aliadas a edifícios eficientes com sistemas de gestão de energia implementados. Mencionou ainda outra chamada pública referente à inclusão de critérios de eficiência energética em códigos de obra, que prevê a seleção de 5 municípios para servirem de piloto para esse processo. Fez menção ainda à plataforma para reunir dados de edificações e ao estudo de rodas dessecantes.

O Sr. Carlos Alexandre parabenizou os avanços alcançados pelo GT-Edificações em 2021.

➤ **Trabalhos do GT-Motores Recondicionados**

A Sra. Samira, como coordenadora do GT-Motores Recondicionados, informou que foram realizadas 4 reuniões ordinárias e 1 extraordinária em 2020. Relatou que o GT atua fortemente na disseminação de boas práticas para reparo e recondicionamento de motores.

Recordou que o GT atuou em 2020 na proposição de projetos ao 3º PAR Procel, relacionados ao tema de reparo de motores, tendo sido incluídos os projetos: i) Laboratório Didático de Referência em Reparo de Motores Elétricos (3º PAR), cujo plano de trabalho estava em discussão com Senai Indaiatuba; e ii) Elaboração de Plano de Comunicação do Material de Reparo de Motores (3º PAR), o qual também está na fase de elaboração dos termos de referência. Relativamente ao projeto “Impacto das técnicas de reparo de motores elétricos sobre seus rendimentos”, incluído no 2º PAR, relatou que o GT apoiou a equipe do Procel para a revisão do termo de referência de contratação dos serviços, uma vez que

não há mais a possibilidade de alteração do orçamento destinado ao projeto, e as propostas recebidas no primeiro pregão realizado terem sido bastante acima do valor orçado.

A Sra. Samira também lamentou que o trabalho de disseminação de boas práticas do GT foi bastante impactado em 2020, devido à pandemia, sendo que a organização dos workshops de disseminação, com apoio do SENAI e da GIZ, teve que ser paralisada. Comemorou que o projeto ABNT NBR 16929 Máquinas elétricas girantes - Reparo, revisão, recuperação ou modificação, referente ao ABNT/CB-003 Eletricidade - foi adicionado à Consulta Nacional pela ABNT em 08/12/2020 – prazo de 30 dias (até 06/01/2021). Reforçou que será uma conquista importante, que balizará as atividades do GT nos próximos anos.

Por fim, informou que a primeira turma piloto do curso de Reparador de Motores Elétricos, a ser implementada no Senai Indaiatuba, teve que ser adiada devido às restrições impostas pela pandemia, mas que a escola já estava sendo preparada para a oferta do curso, com os laboratórios práticos sendo equipados com novos equipamentos e o material didático sendo preparado para a oferta do curso de forma híbrida (parte presencial e parte à distância).

➤ **Relatos de outros Comitês Técnicos**

- **Transformadores:** O Sr. Vitor Martins apresentou pleito trazido à coordenação do GT-Transformadores a respeito do prazo de comercialização por atacadistas e varejistas definido na Portaria Interministerial 3/2018. Destacou que os prazos para esses agentes atacadistas e varejistas, no caso do avanço da curva C, serão de apenas 6 meses entre a entrada em vigor dos índices para fabricação e importação. O pleito dos fabricantes seria para que o prazo fosse de um ano, como no caso da curva D e também da regulamentação de outros equipamentos. A Sra. Samira relatou que talvez essa diferença tenha se dado por um erro no fechamento da versão final da Portaria Interministerial. Informou que seria necessário fazer uma consulta à Consultoria Jurídica do MME quanto à forma de proceder à alteração da Portaria, caso o CGIEE deliberasse pela alteração dos prazos, conforme solicitação dos fabricantes. **Os membros deliberaram pela aprovação da alteração do prazo para entrada em vigor dos índices mínimos para comercialização por atacadistas e varejistas, para 01 de janeiro de 2024.**

4. PLANEJAMENTO PARA 2021

A Sra. Samira repassou então a proposta de tópicos para desenvolvimento do CGIEE em 2021. Foram discutidos os seguintes pontos:

- **Revisão dos índices mínimos para condicionadores de ar:** com a nova classificação em vigor, já seria possível fazer uma proposta de revisão de índices mínimos de eficiência energética para estes equipamentos;
- **Revisão dos índices mínimos para refrigeradores e congeladores:** com o processo de aperfeiçoamento em andamento, também seria possível elaborar nova proposta de índices mínimos de eficiência energética para estes equipamentos;

- Estudos para avaliação do impacto regulatório do estabelecimento de índices mínimos de eficiência para condicionadores de ar e refrigeradores comerciais: já há trabalhos em andamento, como a Pesquisa de Mercado sobre Equipamentos Consumidores de Energia Elétrica (Procel), bem como a perspectiva de um projeto junto ao Green Climate Fund (GCF), para elaboração de estudos que subsidiarão o estabelecimento de índices mínimos para refrigeradores comerciais. Com relação aos condicionadores de ar comerciais, continua a colaboração com Instituto Clima e Sociedade (iCS) e a CLASP para levantamento de experiências internacionais e apoio ao início dos estudos de impacto regulatório para esses equipamentos;
- Estudos para estabelecimento de critérios de priorização para etiquetagem e estabelecimento de índices mínimos para equipamentos: conforme sugerido pelos membros na reunião. A Sra. Danielle informou que o Inmetro estava estabelecendo um acordo de cooperação com a Clasp para tratar esses assuntos, e propôs que critérios de entrada e saída dos programas pudessem ser analisados nesse trabalho. Os membros concordaram;
- Avaliação dos Impactos da Lei de EE e metodologia e proposta de monitoramento dos resultados: a Sra. Ceres sugeriu a inclusão do estudo no planejamento para 2021, por considerar importante que o Comitê faça uma análise dos avanços alcançados para identificar propostas de melhorias. O Prof. Lamberts sugeriu que o estudo considere ainda alternativas de obrigatoriedade para a aquisição e sistematização de dados dos fabricantes, incluindo aspectos de proteção e confidencialidade de dados. Os membros concordaram.

A Sra. Samira acrescentou que, relativamente a questões mais administrativas do Comitê, poderia se replicar a experiência do GT-Edificações e se promover a elaboração de um Plano de Trabalho para o CGIEE. Relembrou ainda do encerramento dos mandatos dos membros da academia e da sociedade, que será tema para deliberação do Comitê em 2021, e apresentou a proposta de calendário de reuniões para 2021: 14 de abril; 12 de agosto e 16 de dezembro de 2021.

O Sr. Carlos Alexandre concordou com o planejamento e abriu a palavra aos membros. Sugeriu que alguns dos estudos propostos, fossem incluídos como propostas para o próximo ciclo do PAR Procel. Pediu licença para se ausentar da reunião, pois tinha outro compromisso agendado.

5. INFORMES GERAIS

A Sra. Sheyla Damasceno, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), fez um relato sobre o impacto da Medida Provisória nº 998, de 2020, que está em vigor, sobre os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e de eficiência Energética (PEE) regulados pela Agência. Afirmou que houve uma redução considerável dos recursos para esses programas, tanto relativamente aos recursos acumulados quanto àqueles correntes, e que projetos prioritários que estavam sendo elaborados foram afetados. Informou que foi preparada uma proposta de regulamentação ao art. 1º da MP 998/2020, a qual deverá entrar em consulta pública ainda em 2020, e disse que todas as contribuições serão bem-vindas. Reforçou que a proposta visa minimizar a possibilidade dos mercados já estruturados de P&D e eficiência energética serem desarticulados pela redução dos recursos.

A Sra. Samira questionou sobre a possível alteração do prazo definido no art. 1º da Lei 9.991, de 2000, que define o decaimento do percentual dos recursos a ser destinado ao PEE, de


50% da ROL para 25% da ROL, sobre como isso impactaria o cenário da MP e se já estaria havendo algum movimento da Agência de se prorrogar novamente este prazo. A Sra. Sheyla informou que não tem conhecimento de nenhum movimento nesse sentido, e ressaltou que esse decaimento, a princípio, impactaria também os recursos destinados ao Procel. **A Sra. Samira propôs que o tema da revisão do art. 1º da Lei nº 9.991, de 2000, fosse incluído no planejamento do CGIEE para 2021, e os membros concordaram.**

6. ENCERRAMENTO

A Sra. Samira de Sousa Carmo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ANEXOS

- 1) Apresentação da pauta da reunião do CGIEE (MME)**
- 2) Apresentação do relato do GT-Edificações sobre as atividades de 2020**



37ª Reunião do CGIEE

Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética

17 de dezembro de 2020

Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo
Coordenadora-Geral de Eficiência Energética
Departamento de Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas baseadas nos dados disponíveis. O leitor deste documento é responsável pelo tratamento e interpretação adequada dos dados.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Agenda

1. ABERTURA
 - a) Apresentação dos novos membros da ANP
2. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS:
 - a) Proposta de Regimento Interno do CGIEE;
 - b) Proposta de Regimento Interno do GT-Edificações;
3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2020
4. PLANEJAMENTO PARA 2021
5. INFORMES GERAIS
6. ENCERRAMENTO

Principais realizações de 2020

Motores Elétricos

- **Alteração da data para entrada em vigor dos novos índices mínimos para as máquinas motrizes de uso final, cujos motores componentes são objeto da PI nº 01/2017**
 - Os prazos foram postergados por 6 meses - 01/03/2021 (para fabricação e importação) e 30/08/2021 (para comercialização) - Portaria Inmetro nº 200, de 03 de junho de 2020.
- **Portaria Inmetro nº 200, de 03 de junho de 2020**
 - Aperfeiçoamento parcial dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Motores Elétricos de Indução Trifásicos Rotor Gaiola de Esquilo.

Condicionadores de Ar

- **Aperfeiçoamento do PBE de Condicionadores de Ar**
 - Portaria Inmetro nº 234, de 29 de junho de 2020, a qual estabeleceu o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS), a reclassificação das categorias de eficiência energética e determinou outras providências para a disponibilização destes produtos no mercado nacional.
- **Revisão dos critérios de concessão do Selo Procel para condicionadores de ar – outubro/2020**
- **Cooperação com Japão (METI/JATL) – primeira capacitação realizada**
- **Revisão do Processo Produtivo Básico (PPB) para condicionadores de ar – consulta pública**

Refrigeradores e Congeladores

- **Andamento dos trabalhos para aperfeiçoamento do PBE de Refrigeradores**

Principais realizações de 2020

- **Andamento de trabalhos no âmbito do Procel de interesse do CGIEE**
 - Plano Decenal de Eficiência Energética – PDEf;
 - Acompanhamento de mercado/produção;
 - Capacitação laboratorial do Cepel;
 - Análise dos resultados da PPH 2019;
 - PPH Web;
 - PPH Comercial;
 - Pesquisa de Mercado de Equipamentos – Refrigeração Comercial
 - Metodologia de AIR
 - Smart Selo
 - Reposicionamento do Selo Procel

- **Classificação de Risco de Atividade Econômica**

Classificação de Risco de Atividade Econômica

- **Classificação de Risco**

- Implementação do Decreto nº 10.178, de 2019, que regulamenta a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), dispondo sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica
- De acordo com a Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória, os equipamentos regulamentados pelo CGIEE ficaram assim classificados:
 - a) Nível de risco II (o ato público de liberação fica sujeito a procedimentos administrativos simplificados):
 - i. Motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo;
 - ii. Transformadores de distribuição em líquido isolante
 - b) Nível de risco III (fica preservado o ato público de liberação, respeitando os prazos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 35, de 2020):
 - i. Aquecedores de água a gás;
 - ii. Condicionadores de ar;
 - iii. Fogões e fornos a gás de uso doméstico;
 - iv. Lâmpadas fluorescentes compactas;
 - v. Reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio e lâmpadas à vapor metálico;
 - vi. Refrigeradores e Assemelhados.
 - vii. **Ventiladores de teto**

Principais realizações de 2020

- **Trabalhos do GT-Edificações**
- **Trabalhos do GT-Motores Recondicionados**
- **Relatos de outros Comitês Técnicos**
 - **Transformadores:** Pleito trazido à Coordenação do GT-Transformadores a respeito do prazo de comercialização por atacadistas e varejistas definido na Portaria Interministerial 3/2018

Principais realizações de 2020

• Trabalhos do GT-Motores Recondicionados

- 4 Reuniões Ordinárias realizadas em 2020; 1 Reunião Extraordinária

- **Projetos no âmbito do Procel:**

- Impacto das técnicas de reparo de motores elétricos sobre seus rendimentos (2º PAR) – apoio para a revisão do termo de referência para contratação dos serviços;
- Laboratório Didático de Referência em Reparo de Motores Elétricos (3º PAR) – plano de trabalho em discussão com Senai Indaiatuba;
- Elaboração de Plano de Comunicação do Material de Reparo de Motores (3º PAR) – termo de referência em elaboração;

- **Projeto ABNT NBR 16929 Máquinas elétricas girantes - Reparo, revisão, recuperação ou modificação**, referente ao **ABNT/CB-003 Eletricidade** - foi adicionado à Consulta Nacional pela ABNT em **08/12/2020** – prazo de 30 dias (até 06/01/2021);

- **Primeira turma piloto do curso de Reparador de Motores Elétricos:** adiada devido às restrições impostas pela pandemia, mas a escola está sendo preparada para a oferta do curso, com os laboratórios práticos sendo equipados com novos equipamentos e o material didático sendo preparado para a oferta do curso de forma híbrida (parte presencial e parte à distância)

Planejamento para 2021

- Revisão dos índices mínimos para condicionadores de ar
- Revisão dos índices mínimos para refrigeradores e congeladores
- Estudos para avaliação do impacto regulatório do estabelecimento de índices mínimos de eficiência para condicionadores de ar e refrigeradores comerciais
 - Pesquisa de Mercado sobre Equipamentos Consumidores de Energia Elétrica (Procel);
 - Proposta de projeto junto ao GCF para elaboração de estudos que subsidiarão o estabelecimento de índices mínimos para refrigeradores comerciais;
 - Colaboração com Instituto Clima e Sociedade (iCS) e CLASP para levantamento de experiências internacionais;
- Estudos para estabelecimento de critérios de priorização para etiquetagem e estabelecimento de índices mínimos para equipamentos e critérios e entrada e saída
- Avaliação dos Impactos da Lei de EE e metodologia e proposta de monitoramento dos resultados
- Alternativas para a obrigatoriedade para a aquisição e sistematização de dados dos fabricantes, incluindo aspectos de proteção e confidencialidade de dados

Planejamento para 2021

- Elaboração de Plano de Trabalho para o CGIEE;
- Encerramento dos mandatos dos membros da academia e da sociedade – encaminhamento;
- Revisão do art. 1º da Lei 9991/2000
- Calendário de reuniões:
 - 14 de abril de 2021
 - 12 de agosto de 2021
 - 16 de dezembro de 2021



Obrigado!

Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Desenvolvimento Energético

+55 (61) 2032- 5157/5811
dde@mme.gov.br

GT Edificações

em números

Atividades em 2020

*4 reuniões ordinárias
5 reuniões extraordinárias
1 evento
2 reuniões externas*

37ª Reunião do CGIEE

17 de dezembro de 2020

24ª Reunião do GT-Edificações

11/02/2020

Destaques da pauta:

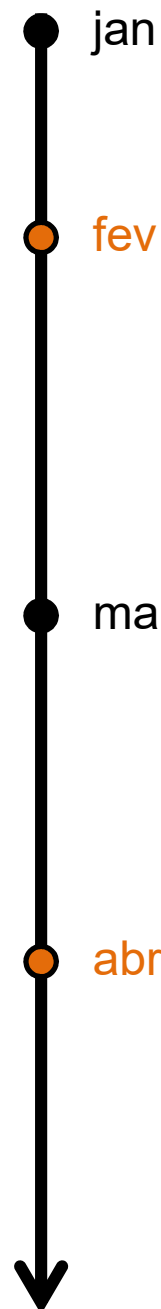
Acompanhamento do andamento das atividades coordenadas pelo GT, apresentação do novo coordenador do GT Edificações e fechamento das propostas de projetos do GT Edificações para o 3º PAR Procel, além da análise da pertinência dos projetos encaminhados na consulta pública, sob a ótica do GT.

Reunião extraordinária do GT Edificações – estudo EPE

29/04/2020

Destaques da pauta:

Apresentação pela EPE e Mitsidi do estudo em andamento (*Roadmap*) sobre ações para o fomento da eficiência energética em edificações no Brasil, visando colher insumos para auxiliar a escolha de ações prioritárias para o setor.



25ª Reunião do GT Edificações

13/05/2020

Destaques da pauta:

Acompanhamento do andamento das atividades coordenadas pelo GT, como a nova governança e projetos de Eficiência Energética em edificações públicas (MME), modelo de contrato de desempenho no setor público (ANEEL), andamento dos projetos do PARs do 1º e 2º ciclos e preparação do 3º ciclo (Procel), revisão da norma NBR 15575.

Reunião extraordinária do GT Edificações – estudo hidrogênio

21/05/2020

Destaques da pauta:

Apresentação do trabalho "Microgerador eficiente para edificações" pelo professor Paulo Emílio Valadão de Miranda, professor titular da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisador do Laboratório de Hidrogênio e presidente da Associação Brasileira de Hidrogênio, que solicitou esta apresentação ao GT.



mai

Reunião extraordinária do GT Edificações – projetos GIZ

02/07/2020

Destaques da pauta:

Apresentação, pela GIZ dos projetos desenvolvidos pela GIZ no Brasil, em parceria com instituições nacionais: "Sistemas de Energia do Futuro", "Felicity", "EEDUS", "Andus" e "SPIPA".

Reunião extraordinária do GT Edificações – PDEf

17/07/2020

Destaques da pauta:

Apresentação da empresa iX Estudos e Projetos, responsável pela elaboração do Plano Decenal de Eficiência Energética (PDEf), sobre a contextualização do setor de Edificações no âmbito do PDEf, visando a coleta de subsídios.

jun

jul



Reunião extraordinária do GT Edificações – AIR do PBE Edifica

20/07/2020

Destaques da pauta:

Apresentação dos primeiros resultados do estudo para definição do modelo compulsório de avaliação da conformidade de edificações quanto à eficiência energética no Brasil, incluindo a análise de seu impacto regulatório (AIR), o que atualmente é realizado em caráter voluntário no âmbito do PBE Edifica. Este estudo foi submetido pelo GT Edificações no 2º PAR Procel.

Na ocasião houve a apresentação do problema regulatório (versão preliminar) e foram respondidas as seguintes questões:

1. Quais os principais aspectos a serem considerados na Análise de Impacto Regulatório?
2. 2. Quais os maiores desafios sobre etiquetagem de edificações atualmente?
3. 3. Quais os desafios para atingimento da compulsoriedade da etiquetagem de edificações?



jul

26ª Reunião do GT Edificações

11/08/2020

Destaques da pauta:

Acompanhamento do andamento das atividades coordenadas pelo GT e proposição de elaboração do plano de Ações do GT Edificações.

Reunião com nova governança do Inmetro

22/09/2020

Destaques da pauta:

Alinhamento institucional para a tramitação e publicação do novo método do PBE Edifica.



ago

set

1º workshop do projeto AIR do PBE Edifica

14 e 15/10/2020

Destaques do evento:

Apresentação do estado da arte da política de EEE no Brasil e em alguns países do mundo. Identificação da base legal, atores envolvidos e problemas regulatórios. Formação da Comissão de Partes Interessadas em Eficiência Energética em Edificações.

out



ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES



WORKSHOP

Análise de Impacto Regulatório
Eficiência Energética
em Edificações

Programação

- Painel 1** - A política pública de eficiência energética em edificações no Brasil
- Painel 2** - Apresentação do Projeto
- Painel 3** - Promovendo a eficiência energética nas edificações brasileiras

Zoom

ID da reunião:
955 2370 7824
Senha: CPI_AIR

Quando?
14 e 15 de outubro de 2020
15h às 17h30

COMISSÃO DE PARTES
INTERESSADAS



27ª Reunião do GT Edificações

11/11/2020

Destaques da pauta:

Acompanhamento do andamento das atividades coordenadas pelo GT, aprovação do regimento interno do GT e da minuta do plano de ação do GT, que será finalizado na próxima reunião ordinária, agendada para 24/2/21.

Reunião com Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético (MME) e o Secretário de Habitação (MDR)

01/12/2020

Destaques da pauta:

Alinhamento institucional para estabelecimento de parceira visando a integração entre a política nacional de eficiência energética no segmento de edificações e a política nacional de habitação.



nov

dez